

EXMO SENHOR

DIRECTOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE MINAS

Praça 25 de Junho, n.º 380, Cidade de Maputo

Maputo-Moçambique

**ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE AS CONCESSÕES MINEIRAS
7169C E 7239C ATRIBUÍDAS A HAIYU MOZAMBIQUE MINING CO. Lda**

Excelência,

Justiça Ambiental, com sede em Maputo, registada na Conservatória de Registros das Entidades Legais; **Natural Justice, Lawyers for Communities and the Environment**, uma organização pan-africana especializada em direitos humanos e direito ambiental em África, em busca de justiça social e ambiental, e **All Rise, Attorneys for Climate and Environmental Justice, NPC**, pessoa colectiva sem fins lucrativos, que protege os interesses do ambiente e das populações da África Austral, com sede na Cidade de Dube, La Mercy, 29.º Sul, KwaZulu-Natal, África do Sul, e devidamente registada em Durban, África do Sul, vem, devidamente representadas pelos seus bastantes procuradores, com domicílio profissional na **JLA - Jamal Advogados, Sociedade Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua dos Desportistas, JAT VI-1, 13.º Andar, Fracção Norte, n.º 691, Maputo – Moçambique, para todos os devidos efeitos legais, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 106 da Lei nº 7/2014, de 28 de Fevereiro, artigo 15 do Regulamento da Lei de Minas, aprovado por Decreto nº 31/2015, de 31 de Dezembro, conjugados com o disposto no artigo 252 da Constituição da República, sem prejuízo do que constituir matéria classificada ou segredo do Estado, requerer de V. Exa, se digne autorizar a



passagem da certidão de teor integral dos processos de atribuição das concessões mineiras 7169C e 7239C instruídos pela empresa Haiyu Mozambique Mining Co. Lda.

Os requerentes solicitam a informação supra com a finalidade de apreciar a legalidade das operações da Haiyu Mozambique Mining Co. Lda. no Distrito de Vilanculos em conformidade com a salvaguarda dos direitos e liberdades fundamentais das comunidades locais e cidadãos abrangidos pelos empreendimentos em questão. Sendo de lei a faculdade de requerer informação/documentos, por meio de passagem de certidões, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 106 da Lei n.º 7/2014, de 28 de Fevereiro, em conjugação com o artigo 15 do Regulamento da Lei de Minas.

Pelo que,

Esperam Deferimento.

Maputo, 22 de Novembro de 2024

Deivid Sacur
Deivid Sacur

Advogado

Carteira Profissional n.º 2036

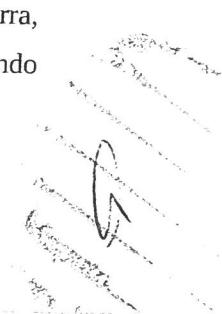
Junta: Procuração.



Procuraç>o

Justiç>a Ambiental, com sede em Maputo, registada na Conservatº>ria de Registos das Entidades Legais de Maputo, neste acto representada por **Anabela Arnauth Lemos**, maior, casada, de nacionalidade moçambicana, titular do Bilhete de Identidade n.º110100803941P, emitido em 09/05/2017, Vitalício, agindo na qualidade de mandatária, com poderes bastantes para o efeito, doravante designada “Mandatária” e com poderes para o acto, constitui como bastantes procuradores, os senhores Drs. **Zara Jamal**, Advogada, titular da carteira profissional número 1119, **Edna Sacate**, Advogada, titular da carteira profissional número 1488, **Absalº>o Mapanze**, Advogado, titular da carteira profissional número 2011, **Deivid Sacur**, Advogado, titular da carteira profissional número 2036, **Imelda Josº>**, Advogada, titular da carteira profissional número 1526, **Emanuel Nhanombe**, Advogado, titular da carteira profissional número 1973, e **Cecil Gobo**, Advogado, titular da carteira profissional número 2773, à quem confere, em conjunto ou separadamente, com a faculdade de substabelecer, os poderes para:

- i. Agir em nome da Mandatária para monitoria e acompanhamento do processo de aquisição da emissão de licença ambiental para o projeto de aquisição sísmica offshore e perfuração offshore na Bacia do Save, Inhambane, da empresa Searcher Geodata UK Limited (SEARCHER), nomeadamente, enviando correspondência e, solicitando informações, esclarecimentos ou documentos, bem como realizando quaisquer diligências junto de qualquer entidade pública ou privada para efeitos do cumprimento do presente mandato.
- ii. Intervir em nome da Mandatária no âmbito da monitoria e acompanhamento dos processos de licenciamento mineiro e ambiental da actividade mineira da empresa Haiyu (Moçambique) Mining CO, Lda, em relação aos títulos de Concessão Mineira 7169C e 7239C, intercedendo junto do Ministério dos Recursos Minerais e Energia (MIREME) e do Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER), nomeadamente, enviando correspondência e, solicitando informações, esclarecimentos ou documentos, bem como realizando quaisquer diligências junto de qualquer entidade pública ou privada para efeitos do cumprimento deste mandato.
- iii. Intervir em nome da Mandatária no âmbito da monitoria e acompanhamento dos processos de licenciamento mineiro e ambiental relativos à actividade mineira da empresa Mutamba Mineral Sands ("Mutamba"), Lda, em relação à sua unidade de processamento de areias pesadas em Jangamo, Inhambane, intervindo junto do Ministério dos Recursos Minerais e Energia (MIREME) e do Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER), nomeadamente, enviando



correspondência e solicitando informações, esclarecimentos ou documentos, bem como praticando quaisquer actos perante qualquer entidade pública ou privada para efeitos da execução deste mandato.

A presente procuraçāo permanecerá em vigor até ser revogada pela Mandatária .

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 14.º da Lei n.º 5/2014, de 5 de fevereiro, os referidos advogados exercem a sua actividade profissional na JLA - Jamal Advogados, Sociedade Unipessoal, Limitada, inscrita na Ordem dos Advogados de Moçambique sob o número 85, com sede na Rua dos Desportistas, JAT VI-1, 13.º Andar, Fracção Norte, n.º 691, Maputo – Moçambique.

Maputo, 22 de Outubro de 2024

Anabela Arnauth de Lemos

Anabela Arnauth Lemos

Anabela Arnauth Lemos S/esp 88 18
180001

Representante da Justica Arnauth

com poderes suficientes para esse efeito

23-10-2024

1704

Sant

